



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 103, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2020, o Item 12.13 do Edital n.º 001/2020, e o Termo de Desistência assinado pela candidata,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 001/2021, a candidata abaixo relacionada assinou o **TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**, conforme o Item 12.13 do Edital n.º 001/2020:

- Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	MERCI TERESINHA ZOLIN

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2231
de 12/03/21 Fl. 
Visto

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu, Marci Teresinha Zolin, portador(a) do RG n.º 018271.679-12 e CPF n.º 32.04.890-0, abaixo assinado(a), desisto, em caráter irrevogável, da vaga para a qual fui convocada para o processo seletivo simplificado n.º 001/2020, regulamentado pelo Edital 001/2020, CUJA CONVOCAÇÃO SE DEU EM 12/03/2021.

Estou ciente que esta desistência implica na minha eliminação da lista de espera deste Processo Seletivo Simplificado.

Pato Bragado, 12 de 03 de 2021.

Marci Teresinha Zolin

Assinatura do Desistente